

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 080/2022

Institui a campanha “Setembro Dourado” de conscientização sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil, no município de Embu-Guaçu.

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Setembro Dourado” dedicada a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º - Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, poderão ser desenvolvidas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de setembro de 2022.

Lucas da Saúde
Vereador PSC

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Vereador Lucas da Saúde, vem apresentar o presente Projeto de Lei que institui a campanha “Setembro Dourado”, visando a conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

O câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA),

Este número representa de 1 a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer - Coniacc, que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil. Instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

O diagnóstico precoce permite começar o tratamento de forma imediata, aumentando as chances de sucesso no tratamento.

Desta forma, peço aos nobres pares que apoiem este projeto de extrema importância para promover, no município de Embu-Guaçu, o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, votando favoravelmente a ele.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de setembro de 2022.

Lucas da Saúde
Vereador PSC